

## Estoque de Outorga Onerosa Residencial

Outubro 2015

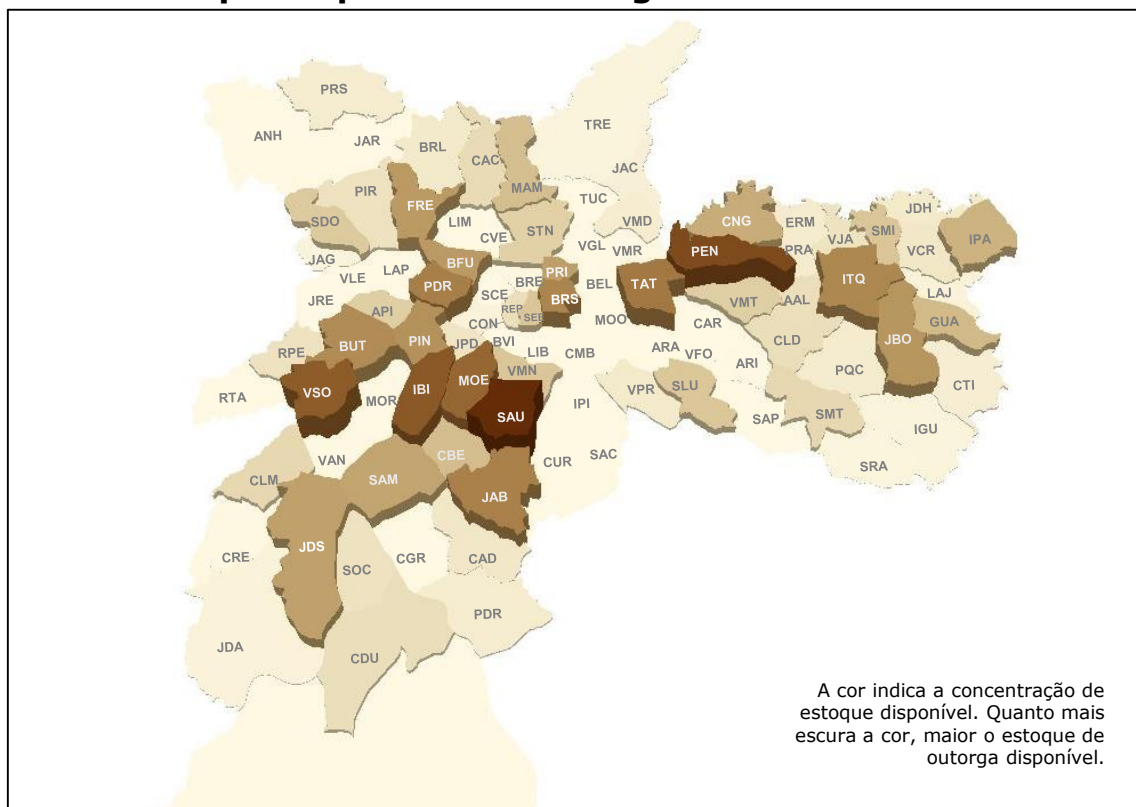
O relatório sobre o Estoque de Outorga Onerosa é realizado com o objetivo de analisar as informações sobre o estoque de potencial construtivo na cidade de São Paulo.

A outorga onerosa, conforme designação dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal 10.257/01 denominada Estatuto da Cidade, faz parte integrante e é definida pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - Lei 13.430/02, artigos 209 ao 216 - a fim de regular o direito de construir. Sendo assim, as áreas passíveis de outorga onerosa de potencial construtivo adicional, são aquelas onde o direito de construir poderá ser exercido acima do permitido pela aplicação do Coeficiente de Aproveitamento Básico e até o limite estabelecido pelo uso do Coeficiente de Aproveitamento Máximo, conforme as zonas de uso, mediante contrapartida financeira.

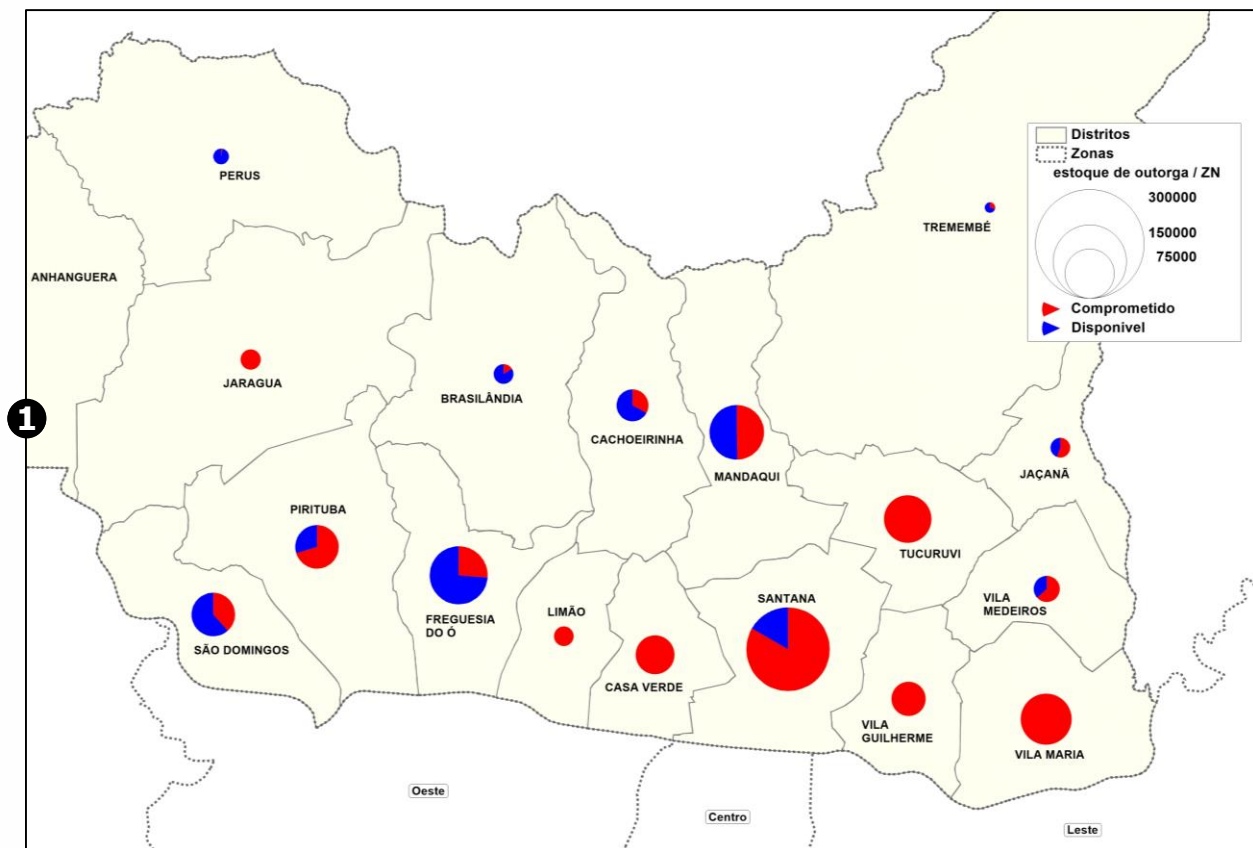
Os estoques foram mapeados a partir das informações disponibilizadas mensalmente pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, sobre os estoques de potencial construtivo adicional a serem concedidos mediante outorga onerosa, e são definidos por distritos do município em metros quadrados (m<sup>2</sup>) de construção residencial.

Os mapas do município de São Paulo foram divididos de acordo com os distritos da cidade, e detalhados por zonas (Norte, Centro, Leste, Oeste e Sul). Os estoques residenciais estão representados através de gráficos conforme o estoque total, o comprometido e o disponível até 04/11/2015.

### Estoque disponível de outorga onerosa residencial

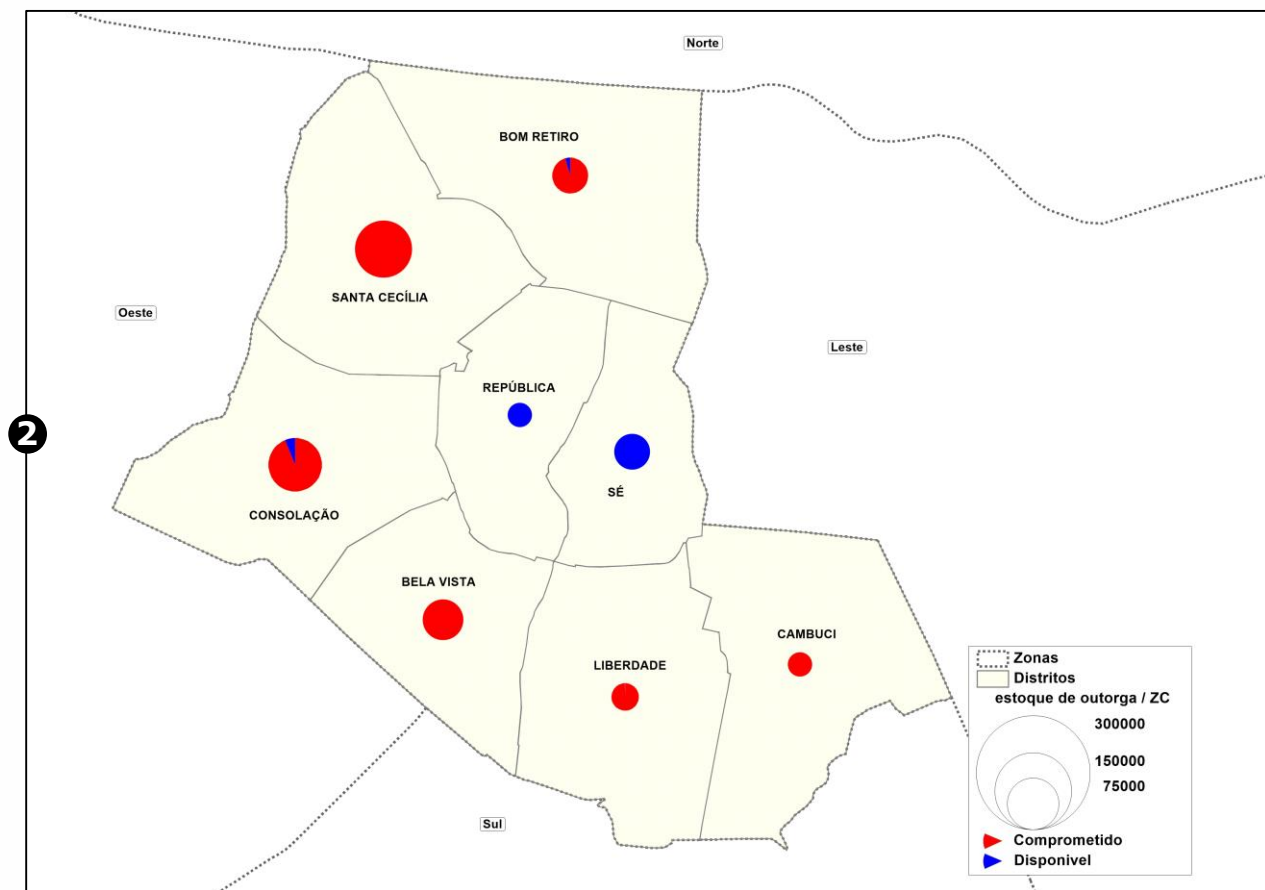


# ZONA NORTE



SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m²)	COMPROMETIDO (m²)	DISPONÍVEL (m²)
PR	ANHANGUERA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
FO	BRASILÂNDIA	15.000,00	2.451,21	12.548,79
CV	CACHOEIRINHA	35.000,00	11.529,53	23.470,47
CV	CASA VERDE	50.000,00	49.984,50	15,50
FO	FREGUESIA DO Ó	100.000,00	26.275,55	73.724,45
JT	JAÇANÃ	15.000,00	8.327,82	6.672,18
PJ	JARAGUA	16.000,00	15.999,92	0,08
CV	LIMÃO	15.000,00	14.998,59	1,41
ST	MANDAQUI	90.000,00	44.759,07	45.240,93
PR	PERUS	10.000,00	320,70	9.679,30
PJ	PIRITUBA	60.000,00	42.177,30	17.822,70
ST	SANTANA	190.000,00	158.410,11	31.589,89
PJ	SÃO DOMINGOS	60.000,00	23.003,57	36.996,43
JT	TREMEMBÉ	5.000,00	1.466,94	3.533,06
ST	TUCURUVI	70.000,00	69.976,91	23,09
MG	VILA GUILHERME	40.000,00	39.999,89	0,11
MG	VILA MARIA	80.000,00	79.930,40	69,60
MG	VILA MEDEIROS	25.000,00	15.829,17	9.170,83

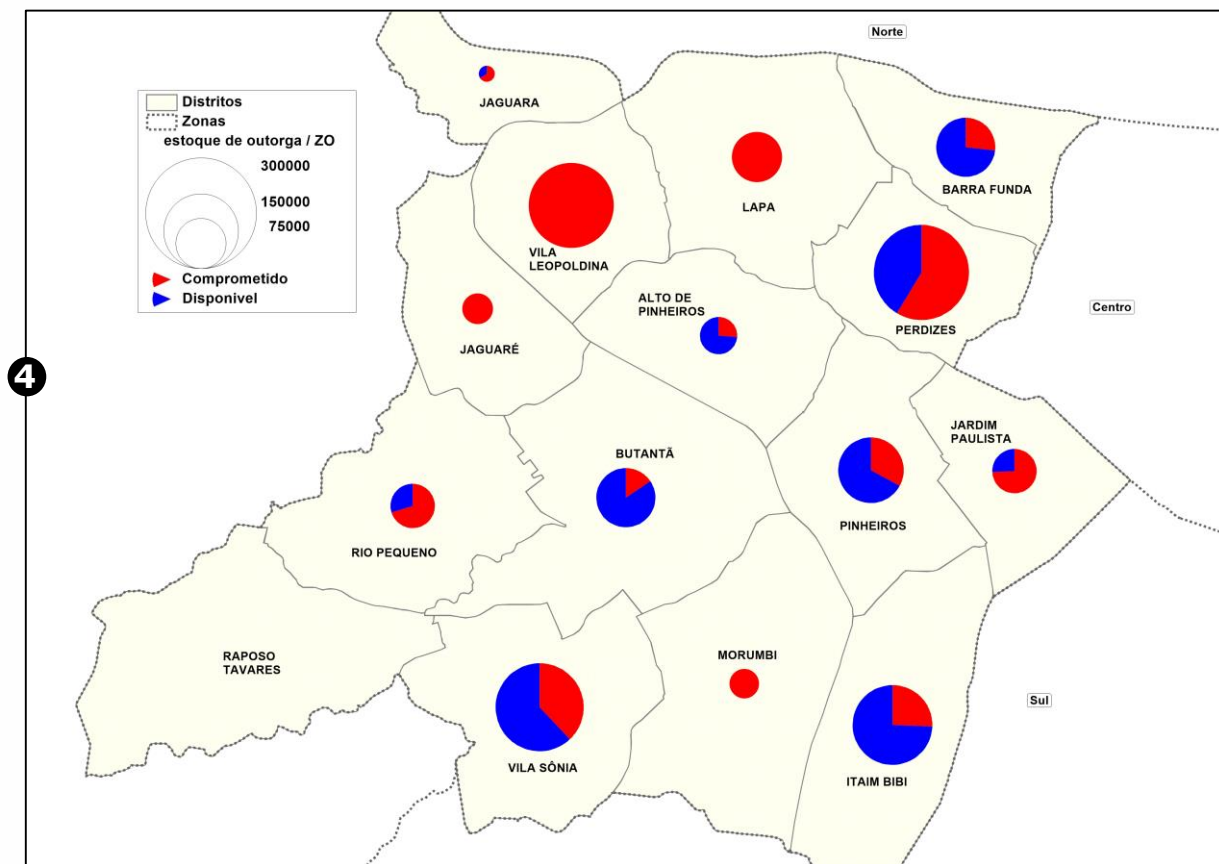
# CENTRO



SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m <sup>2</sup> )	COMPROMETIDO (m <sup>2</sup> )	DISPONÍVEL (m <sup>2</sup> )
SE	BELA VISTA	50.000,00	49.973,49	26,51
SE	BOM RETIRO	40.000,00	38.272,47	1.727,53
SE	CAMBUCI	20.000,00	19.999,92	0,08
SE	CONSOLAÇÃO	80.000,00	75.069,62	4.930,38
SE	LIBERDADE	25.000,00	24.951,06	48,94
SE	REPÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
SE	SANTA CECÍLIA	90.000,00	90.000,00	0,00
SE	SÉ	40.000,00	0,00	40.000,00

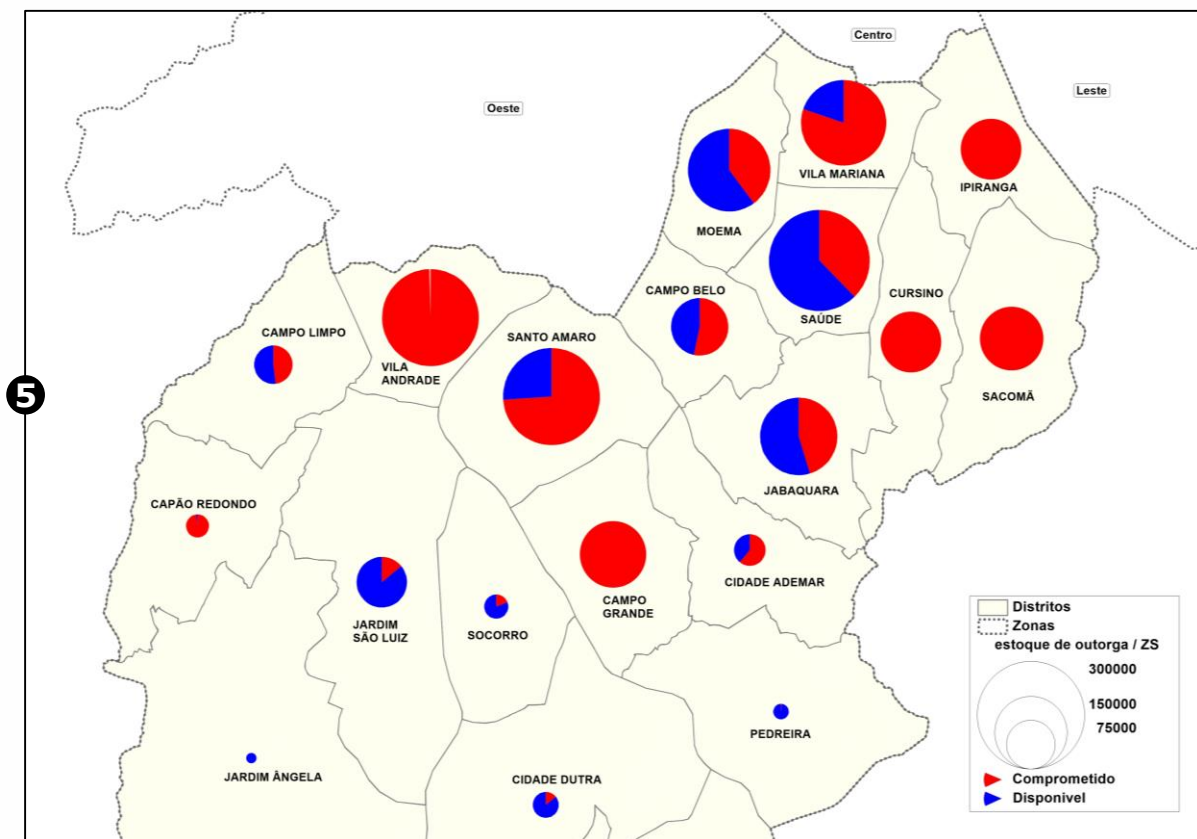


# ZONA OESTE



SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m <sup>2</sup> )	COMPROMETIDO (m <sup>2</sup> )	DISPONÍVEL (m <sup>2</sup> )
PI	ALTO DE PINHEIROS	45.000,00	11.804,40	33.195,60
LA	BARRA FUNDA	100.000,00	26.680,58	73.319,42
BT	BUTANTÃ	100.000,00	15.614,01	84.385,99
PI	ITAIM BIBI	170.000,00	43.474,80	126.525,20
LA	JAGUARA	10.000,00	6.652,37	3.347,63
LA	JAGUARÉ	32.000,00	31.999,50	0,50
PI	JARDIM PAULISTA	60.000,00	44.634,05	15.365,95
LA	LAPA	75.000,00	74.999,76	0,24
BT	MORUMBI	30.000,00	29.998,48	1,52
LA	PERDIZES	230.000,00	134.908,06	95.091,94
PI	PINHEIROS	120.000,00	39.577,57	80.422,43
BT	RAPOSO TAVARES	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
BT	RIO PEQUENO	60.000,00	42.119,29	17.880,71
LA	VILA LEOPOLDINA	190.000,00	189.981,76	18,24
BT	VILA SÔNIA	200.000,00	75.918,29	124.081,71

# ZONA SUL



SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m²)	COMPROMETIDO (m²)	DISPONÍVEL (m²)
SA	CAMPO BELO	100.000,00	53.420,43	46.579,57
SA	CAMPO GRANDE	130.000,00	129.999,83	0,17
CL	CAMPO LIMPO	50.000,00	24.032,93	25.967,07
CL	CAPÃO REDONDO	20.000,00	19.715,56	284,44
AD	CIDADE ADEMAR	35.000,00	21.362,93	13.637,07
CP	CIDADE DUTRA	25.000,00	3.525,69	21.474,31
IP	CURSINO	110.000,00	109.984,13	15,87
CP	GRAJÁÚ	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
IP	IPIRANGA	110.000,00	109.995,84	4,16
JA	JABAQUARA	170.000,00	77.013,43	92.986,57
MB	JARDIM ÂNGELA	5.000,00	0,00	5.000,00
MB	JARDIM SÃO LUIZ	80.000,00	11.172,66	68.827,34
PA	MARCILAC	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
VM	MOEMA	190.000,00	75.531,32	114.468,68
PA	PARELHEIROS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
AD	PEDREIRA	10.000,00	197,12	9.802,88
IP	SACOMÃ	120.000,00	120.000,00	0,00
SA	SANTO AMARO	250.000,00	184.825,19	65.174,81
VM	SAÚDE	270.000,00	101.699,86	168.300,14
CP	SOCORRO	22.000,00	4.177,16	17.822,84
CL	VILA ANDRADE	250.000,00	249.147,32	852,68
VM	VILA MARIANA	200.000,00	160.452,35	39.547,65

## Equipe Técnica

**GeoSecovi**

**Silvana Marques**

Gerente de Geoprocessamento

**André Rodriguez Lusivo**

Analista de Geoprocessamento

**Valéria de Souza Pereira**

Assistente de Geoprocessamento

**Emerson Tadeu de Oliveira Jr**

Assistente de Geoprocessamento



[www.geosecovi.com.br](http://www.geosecovi.com.br)

fone: 5591-1241